

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 003

00112 APM DA EMEB ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA

04.159.293/0001-05

Estrada dos Alvarengas, 7500

Jardim Laura - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
RECEITAS	293.512,06 C	285.330,82 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	91,75 C	14,12 C
CUSTEIO	91,75 C	14,12 C
DOAÇÕES DIVERSAS	91,75 C	14,12 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	91,75 C	14,12 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	293.420,31 C	285.316,70 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	271.390,51 C	268.826,90 C
GOVERNO MUNICIPAL	271.390,51 C	268.826,90 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	271.390,51 C	268.826,90 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	22.029,80 C	16.489,80 C
GOVERNO FEDERAL	22.029,80 C	16.489,80 C
PDDE BÁSICO	20.549,80 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	0,00 C	11.908,60 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.480,00 C	4.581,20 C
DESPESAS	293.512,06 D	285.330,82 D
DESPESAS ORDINARIAS	91,75 D	14,12 D
SEM RESTRIÇÃO	91,75 D	14,12 D
APOIO ADMINISTRATIVO	91,75 D	14,12 D
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	91,75 D	14,12 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	293.420,31 D	285.316,70 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	281.213,51 D	268.826,90 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	281.213,51 D	268.826,90 D
MATERIAIS DIVERSOS	80.096,44 D	35.679,88 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	9.665,30 D	255,81 D
LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS	11.500,00 D	10.000,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	163.604,07 D	176.099,41 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	9.445,18 D	41.528,00 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	12.206,80 D	16.489,80 D
PDDE BASICO	10.726,80 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	10.726,80 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	1.480,00 D	16.489,80 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.480,00 D	15.089,80 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	1.400,00 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

Maria de Lourdes Rocha
 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

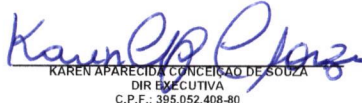
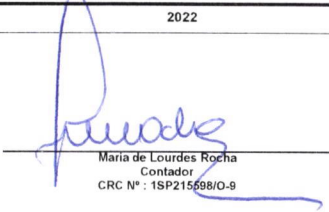
Folha: 004

00112 APM DA EMEB ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA

04.159.293/0001-05

Estrada dos Alvarengas, 7500

Jardim Laura - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 KAREN APARECIDA CONCEIÇÃO DE SOUZA DIR EXECUTIVA C.P.F.: 395.052.408-80		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: 1SP215598/O-9		

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Arlindo Miguel Teixeira** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Estrada dos Alvarengas, 7500 – Jardim Laura – CEP 09850-550 - Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

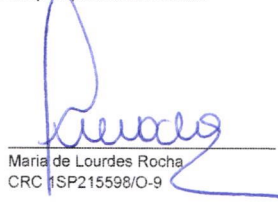
6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Karen Aparecida Conceição de Souza
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9